



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	1
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS.....	1
COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL.....	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO.....	2

PRESIDÊNCIA

PORTRARIA DE PESSOAL FUNAI N° 1085, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 07 de outubro de 2022, alterado pelo Decreto 12.581, de 6 de agosto de 2025, e pela Portaria GM/MPI nº 17, de 16 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 13, de 18 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08122.000498/2025-01, resolve:

Ficam alterados, a partir de 04 de setembro de 2025, os atos de designação dos servidores, em exercício na Coordenação Regional Litoral Sudeste-SP, para o encargo de substituto(a) de Cargo Comissionado Executivo - CCE e de Função Comissionada Executiva - FCE, na forma do Anexo, de acordo com o disposto no Decreto nº 12.581, de 6 de dezembro de 1992, e com a Portaria Funai nº 1.344, publicada em 29 de agosto de 2025.

JOENIA WAPICHANA
Presidenta

ANEXO

APOSTILA - SUBSTITUTOS DE CARGOS E DE FUNÇÕES COMISSIONADO(A)S EXECUTIVO(A)S DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE-SP					
NOME	ATO	ALTERADO			
		DE	CÓDIGO	PARA	CÓDIGO
Marco Antonio Cordeiro Metidieri	Portaria de Pessoal Funai Nº 1281/2023	Substituto do Coordenador da Coordenação Regional	CCE 1.10	Substituto do Coordenador da Coordenação Regional	FCE 1.11
Milena Andrea Curitiba Pilla	Portaria de Pessoal Funai Nº 163/2024	Substituta Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento	FCE 1.05	Substituta Chefe do Serviço de Planejamento e Orçamento	FCE 1.06
Luna Castro Pavão	Portaria de Pessoal Funai Nº 385/2025	Substituta do Chefe do Serviço de Promoção aos Direitos e Cidadania	FCE 1.05	Substituta do Chefe do Serviço de Promoção aos Direitos e Cidadania	CCE 1.06
Sylvia da Costa Ferreira Martins	Portaria de Pessoal Funai Nº 531/2023	Substituto do Chefe da UTL em São Paulo-SP	FCE 1.05	Substituto do Chefe da UTL em São Paulo-SP	FCE 1.06

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA DE PESSOAL CGGP/FUNAI N° 346, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 196, de 13 de outubro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.013089/2025-45, resolve:



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional dos Povos Indígenas

Desenho Kadiwéu - MS

Brasília, 22 de outubro de 2025

Boletim de Serviço da Funai – 202 - p. 2

Art. 1º Conceder horário especial à servidora JULIANA DE OLIVEIRA AMATUSSI, Especialista em Indigenismo, NS-A-I, matrícula nº 3485602, lotada e em exercício na Coordenação de Indenização de Ocupações Não-Indígenas da Diretoria de Demarcação de Terras Indígenas desta Fundação, de acordo com o § 2º e § 3º do Artigo 98 da Lei nº 8.112/1990, alterado pela Lei nº 13.370, de 12 de dezembro de 2016, até 15 de março de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WILTON REIS SILVA FAHNING
Coordenador(a)-Geral substituto(a)

COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL

PORTRARIA CR-LIS/FUNAI Nº 52, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUL DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, nomeado pela Pessoal MPI nº 63, de 03 de abril de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores AUGUSTO CÉSAR DE CARVALHO GUEDES, Siape nº 1821897, CPF nº 617.303.512-04 e LUCIANA HAUCKE PORTA, Siape nº 1958697, CPF nº 126.698.618-90, como gestores titular e substituto do Contrato nº 325/2025, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa NELSON FERRARI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.859.617/0001-25, tendo como objeto o Serviço de Apoio Administrativo nas sedes da UTL Paranaguá.

Art. 2º Designar a servidora CAROLINE WILLRICH, matrícula SIAPE nº 1943985, e o servidor RICARDO DE CAMPOS LIENIG, matrícula SIAPE nº 1847146, para atuarem como fiscais técnicos, titular e substituto, do referido contrato.

Art. 3º Designar os servidores SÔNIA ROMERO QUENTEL, matrícula Siape nº 1051336, CPF nº 585.385.266-34 e WILLIAMS SILVA AMÂNCIO, matrícula Siape nº 0446281, CPF nº 395.665.791-87, como Fiscais Administrativos titular e substituto, do referido contrato.

Art. 4º Os gestores e fiscais, titular e substituto, tem sua atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da Funai, em especial no capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HYRAL MOREIRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTRARIA CR-MGES/FUNAI Nº 74, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, designado pela Portaria de Pessoal FUNAI nº 930, de 01 de outubro de 2025, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e a Portaria nº 1.119, de 2 de outubro de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, no Decreto nº 9.287, de 15 de fevereiro de 2018, e na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Autorizar o servidor Gilvânio Camargo dos Santos, cedido pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas por meio de Termo de Cooperação Técnica nº 01/2023 (SEI nº 6068030), CPF 082.101.326-28, portador(a) da Carteira Nacional de Habilitação nº 05595268861, categoria "B", com validade até 07/02/2032, a dirigir veículos oficiais que compõem a frota veicular da Coordenação Regional de MG e ES desta Fundação na qual está lotado, no interesse do serviço e no exercício das atribuições do seu cargo e em conformidade com a categoria de sua habilitação.

Art. 2º Caberá ao servidor autorizado observar e cumprir o disposto na Instrução Normativa nº 3, de 8 de fevereiro de 2021, e suas alterações, sob pena de responsabilização.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBERVAL MATOS SILVA JUNIOR
Coordenador Regional Substituto